

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

-----Mandato 2017-2021-----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO – TERCEIRA REUNIÃO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**-----

----- **EXCERTO DA ATA NÚMERO QUARENTA E SETE (relativo aos Pontos
3, 3.1 e 3.2 da Ordem de Trabalhos)**-----

-----**ATA NÚMERO QUARENTA E SETE**-----

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sexto do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Ordinária, terceira reunião, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Maria Virgínia Martins Laranjeira Estorninho, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Aline Gallash Hall de Beuvink, Ana Margarida Taborda Duarte Martins de Carvalho, Ana Maria de Campo Pedroso Mateus, Ana Maria Gaspar Marques, André Nunes de Almeida Couto, António Manuel Pimenta Prôa, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel da Gama Antunes Albuquerque, Carla Cristina Ferreira Madeira, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Davide Miguel Santos Amado, Fernando Garcia Lopes Correia, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Francisco Américo Maurício Domingues, Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos, Graciela Lopes Valente Simões, Hugo Miguel Mateus Gaspar, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, João Diogo Santos Moura, João Luis Valente Pires, João Maria Correa Monteiro Macieira Condeixa, Jorge Manuel Jacinto Marques, José Alberto Ferreira Franco, José António Barbosa Borges, José Luis Sobreda Antunes, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres, Margarida Isabel Paulino Bentes Penedo, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Teresa Craveiro Pereira, Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patricia Carla Serrano Gonçalves, Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues Vale César, Paula Inês Alves de

Sousa Real, Paulo Jorge Velez Muacho, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira, Rita Maria Oliveira Calvário, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rui Pedro Costa Lopes, Silvino Esteves Correia, Ana Margarida Mota Vieira da Silva de Morais, António Miguel Silva Avelãs, Luis Duarte de Albuquerque Carreira, Susana Maria da Costa Guimarães, Pedro Miguel Tadeu Costa, Tiago Maria Sousa Alvim Ivo Cruz, Maria Capitolina Marques, Nádía Alves Ribeiro Teixeira, Mário Nelson Morais Freitas, Gabriel Maria Simplício Baptista Fernandes, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rodolfo Knapic e Maria José Pinheiro Cruz. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Fábio Martins de Sousa, Hugo Alberto Cordeiro Lobo e José António Cardoso Alves. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- José António Nunes do Deserto Videira (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Susana Maria da Costa Guimarães. -----

----- Pedro Miguel Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Pedro Miguel Tadeu Costa. -----

----- Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Olivais, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputado Municipal Luis Duarte de Albuquerque Carreira. -----

----- Sofia Oliveira Dias Figueiredo (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Penha de França, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputada Municipal Maria Capitolina Saraiva de Almeida Marques. -----

----- Diogo Leão (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Margarida de Morais. -----

----- Vasco Morgado (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Rodolfo Knapic. -----

----- Carlos Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Álvaro Carneiro (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria José Pinheiro Cruz. -----

----- Maria Cristina Alarcão Júdice (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Gabriel Maria Baptista Fernandes. -----

----- Isabel Pires (BE), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Tiago Ivo Cruz.-----

----- Raúl Santos (MPT), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Nádía Teixeira. -----

----- José Inácio Faria (MPT), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Mário Freitas. -----

----- Joana Alegre Duarte (IND), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Avelãs. -----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: João Paulo Saraiva, Manuel Grilo e Rui Franco. -----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: Maria da Conceição Zagalo, João Pedro Abreu Costa, Nuno Correia da Silva e Orísia Roque.-----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a reunião. -----

----- (...)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Vamos passar ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos é uma apreciação conjunta, estamos a falar da Sociedade de reabilitação Urbana de Lisboa, a Lisboa Ocidental- SRU, e há duas Propostas diferentes, uma é o Contrato de Programa que normalmente todos os anos votamos para a Câmara dar compensação devida e esta Sociedade para fazer o que lhe compete, e tem uma segunda Proposta que resultou da Alteração dos Estatutos da SRU, que implica aqui uma série de Contratos de Mandato da Câmara na SRU para fazer uma série de obras e a assunção dos respetivos compromissos plurianuais.” -----

----- **PONTO 3-APRECIACÃO CONJUNTA DAS SEGUINTE PROPOSTAS (2XGRELHA-BASE – 68 MINUTOS):** -----

----- **PONTO 3.1 - APRECIACÃO DO PONTO 4 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA 712/CM/2018 - CONTRATO-PROGRAMA 2019 A CELEBRAR COM A LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS N.ºS 1 E 5 DO ARTIGO 47.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL, E NAS ALÍNEAS A) E B) DO ARTIGO 24.º E NO ARTIGO 26.º, AMBOS DOS ESTATUTOS DA LISBOA OCIDENTAL, SRU;** -----

----- (A Proposta 712/CM/2018 fica anexada a esta Ata, como Anexo e dela faz parte integrante)-----

----- (O Parecer da 1ª. CP e eventual pronúncia da 3ª. CP fica anexada a esta Ata, como Anexo e dela faz parte integrante)-----

----- **PONTO 3.2 - APRECIACÃO DA PROPOSTA 713/CM/2018 - CONTRATOS DE MANDATO A CELEBRAR COM A LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A. E A ASSUNÇÃO DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, COM REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA OS ANOS DE 2019, 2020, 2021, 2022 E 2023, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2**

DO ARTIGO 36.º E NA ALÍNEA B), DO N.º 1 DO ARTIGO 48.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NO N.º 1 DO ARTIGO 5.º-A DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, NO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO E NO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO: -----

----- (A **Proposta 713/CM/2018** fica anexada a esta Ata, como **Anexo** e dela faz parte integrante)-----

----- (O **Parecer da 1ª. CP** e eventual pronúncia da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, e 7ª CP, fica anexada a esta Ata, como **Anexo** e dela faz parte integrante)-----

----- (A **Recomendação nº 45/01** da 1ª. CP fica anexada a esta Ata, como **Anexo** e dela faz parte integrante) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Portanto, eu pedia em primeiro lugar a palavra ao Senhor Vereador para explicar estas duas Propostas, a grelha é de 68 minutos, portanto, pedia para terem em consideração o tempo para discutirmos estas Propostas.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito bem, Senhora Presidente sobre esta matéria, ela já foi explicada nas Comissões, de forma muito forma muito sumária. -----

----- Estamos em presença de dois contratos, de um contrato de programa e de um contrato de mandato, esta figura do contrato de mandato é uma figura nova no Município de Lisboa, não é nova a nível nacional, ela baseia-se, enquanto o contrato de programa é uma figura que no fundo configura um subsídio à exploração e, portanto, no fundo, o que ela serve para no nosso caso e na nossa proposta, para transferir para a SRU todas as dotações necessárias ao seu funcionamento, e recorde que uma das, digamos, a rubrica principal do funcionamento da SRU são despesas com pessoal e a esmagadora maioria do pessoal ele está em acordo de cedência de interesse público, tendo transitado do Município de Lisboa, sem prejuízo de em face do enorme volume de obras que a SRU vai desenvolver e, portanto, do aumento da capacidade do Município, no aumento da sua capacidade de investimento e de realização de intervenções na Cidade, que também se contratem um conjunto de pessoas que pelo seu *know-how* específico, não existente na Câmara, em quantidade ou específico, exatamente por não existindo com paralelo no Município possa ser contratado para desenvolver a sua atividade na SRU. -----

----- O contrato mandato tem, e portanto, este contrato, o contrato daquilo a que me referi há pouco, o contrato-programa vai ter o incremento que está alinhado com o crescimento das responsabilidades da Sociedade de Reabilitação Urbana e, portanto, a ele passa a ter um valor de três milhões de euros anuais. -----

----- O contrato de mandato, ele digamos que tem acolhimento naquilo que é uma das figuras do Código dos Contratos Públicos e, no fundo, eu configura uma prestação de serviços *in the house* ao Município de Lisboa. São um conjunto de contratos de mandato, estou-me a referir a um porque ele desdobra-se, mas ele desdobra-se

conjunto de intervenções em Centros de Saúde e outros equipamentos, com 43 milhões de euros.-----

----- Um contrato de mandato promoção das intervenções de reabilitação urbana, escolas e creches, 17 milhões ponto 3, um contrato de mandato para as intervenções de reabilitação urbana, espaço público, com 19.5, deve-me ter aqui espaçado, exatamente, um contrato para que o Programa de Habitação de Renda Acessível com 3.7 milhões de euros.-----

----- Este, ele tem uma distribuição por anos, como está na proposta, esta é, digamos, a concretização daquilo que é a estratégia do Município naquilo que concerne à sua, ao seu aumento de capacidade de intervenção na Cidade, de execução, de investimentos, de molde a dar execução àquilo que é o Plano de Investimentos Lisboa, como que foi contratualizado com o Banco Europeu de Investimentos até 2021 como o próprio, como o contrato com o BEI explícita.-----

----- E para já era só Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito obrigado Senhor Vereador, pergunto agora à Senhora Presidente da 1ª Comissão, que é também Relatora desta Proposta, a senhora Relatora vem efetivamente, pergunto se vai apresentar simultaneamente os dois Pareceres? Muito bem, o Parecer do ponto 4 da Proposta 712 e o Parecer da Proposta 713.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, no uso da palavra, enquanto relatora, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigada Senhora Presidente Senhores Vereadores, Caros Colegas.-----

----- Esta apresentação do Parecer era quase desnecessária depois da boa apresentação feita pelo Vereador João Paulo Saraiva.-----

----- No fundo o que fizemos foi precisamente apreciar as duas propostas, a 712 que diz respeito ao contrato programa habitual, portanto, já vem de anos anteriores e é para 2019 precisamente, e visa dotar a SRU de meios para o seu funcionamento. Há um acréscimo, devido a uma série de funções que foram agora transitadas para a SRU e o subsídio à exploração tem o valor de 3 milhões de euros.-----

----- Por outro lado, a outra proposta, que é a 713, tem a ver com uma nova figura, que são os contratos de mandato para os anos 2019 a 2023, e tem a ver, agora sim, com a passagem para a SRU de meios para no fundo concretizar as missões que lhes foram destinadas pela Câmara relativamente aos quatro eixos que lhe foram já ditos pelo Senhor Vereador, e entre os quais se encontram, além do espaço público e outras, o Programa do Arrendamento acessível, que saudamos, e que é importante, aliás, a talhe de foice, já sei que é objetivo do Município que o saldo, que o valor que foi obtido, o lucro, no fundo, de 85 milhões relativamente ao que estava inicialmente pensado relativamente à hasta pública, seja aplicado ao arrendamento acessível e, portanto, penso que, se calhar, mais poderá ser transferido para a SRU para dar andamento a isso, nomeadamente para o arrendamento a custos acessíveis, promovido pelo Município, e já agora com a minha costela da Freguesia da Misericórdia, que é um dos sítios onde o arrendamento está mais caro, no fundo, pedir ao Município para que

alguma dessa verba que vem a mais, seja transferida para ser exercido o direito de preferência na área da Freguesia da Misericórdia, visto que não há ali habitação Municipal, não há prédios Municipais suficientes, portanto, isto é um aparte, mas esperamos que a Freguesia da Misericórdia seja feita contemplada com esses benefícios que houve da hasta pública, porque a nossa população tem estado a diminuir, mas isto é a talhe de foice e é a minha costela de freguesa e Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia. -----

----- Portanto, no fundo é essencialmente isto, mas relativamente e esta segunda Proposta dos contratos de mandato, está previsto nesses contratos que a SRU forneça bastantes informações à Câmara Municipal, e o que nós fizemos foi achar que as informações que são prestadas sistematicamente à Câmara Municipal sejam imediatamente transmitidas pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, e nesse sentido elaborámos a Recomendação, que está associada a esta Proposta e que no fundo é a que eu passo a ler, que é o seguinte: “ Os Grupos Municipais e os Deputados Independentes, da 1ª. Comissão Permanente, propõem à Assembleia Municipal de Lisboa que seja deliberado recomendar à Câmara Municipal que as informações previstas nos nº. 1 e 4 da cláusula 5ª. e na alínea b) da cláusula 6ª. dos Contratos de Mandato a celebrar com a SRU, sejam remetidos pela CML à Assembleia Municipal de Lisboa”. Obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhora Deputada Relatora. Vamos então agora dar a palavra aos Senhores Deputados que se inscreveram.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “ Tem a palavra o Senhor Deputado Sobreda Antunes, do PEV.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Ora muito boa tarde Senhora Presidente, restantes Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Público, Jornalistas e Funcionários. -----

----- As duas Propostas nº 712 e 713/2018 referem-se ao Contrato-Programa 2019 e os Contratos de Mandato a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, e a assunção dos respectivos compromissos plurianuais, com repartição de encargos para os anos de 2019 a 2023.-----

----- De acordo com a cláusula 3ª da primeira destas propostas, e como contrapartida pelo exercício das incumbências definidas para o seu Objecto e Missão, a CML “acorda com a SRU a atribuição de um subsídio à exploração no montante de 3 milhões €”, quando no ano anterior tinha ficado pelos 350 mil €. Mas não só, pois como veremos na outra proposta, a situação até 2023 torna-se exponencial. Assiste-se também a um crescimento do valor de investimento que a empresa vai desenvolver, passando de 5,8 milhões € em 2018, para 28,2 milhões € em 2019. -----

----- Ora, desde a sua criação em 2004, a empresa, cujo capital é integralmente municipal, tinha como objecto social a gestão de operações de reabilitação urbana,

através da promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas, a renovação e reabilitação urbanas e a gestão do património edificado, localizadas na sua área de intervenção, bem como a promoção de intervenções de reabilitação urbana de espaço público, infraestruturas e edifícios. -----

----- Mas esta área de intervenção vai hoje muito para além da inicialmente definida, pois a SRU passou a incorporar nas suas atribuições a possibilidade de executar intervenções em qualquer lugar da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lisboa, de que para tal seja encarregue pela CML. -----

----- Com efeito, há poucos meses assistimos a um verdadeiro processo de esvaziamento das atribuições da CML e de exclusão do escrutínio do Município, quando a SRU passou a ser uma verdadeira nova Direcção Municipal de Projectos e Obras (DMPO) fora do controlo de fiscalização municipal, o que não veio privilegiar a transparência e a democracia, muito pelo contrário.-----

----- A empresa passou a ter um novo Conselho de Administração presidido pelo próprio vereador do Urbanismo e com competências delegadas em 2 vereadores, pelo que, com esta alteração dos estatutos da “Lisboa Ocidental, SRU”, os projectos e obras públicas passam a ser um facto consumado, menorizando a discussão ou participação prévia por parte dos órgãos municipais eleitos.-----

----- Acresce que foi deliberada em Setembro do ano corrente, na Proposta nº 352/2018, a estratégia para a realização das empreitadas que integram as Grandes Opções do Plano para a Cidade 2018/2021, onde a Lisboa Ocidental SRU ficou incumbida de executar novos programas, com o argumento do “intervalo temporal fixado no âmbito do Programa de Investimento Lisboa XXI e respectivo financiamento junto do BEI”. -----

----- Com esta transferência de programas específicos para a SRU, a Direcção Municipal de Projectos e Obras restringiu-se às obras que não integrem os referidos programas, ficando-se pela reorganização de serviços em áreas como o Saneamento, as Infraestruturas ou a Manutenção. -----

----- Desta conjuntura decorre o surgimento da nova figura dos Contratos de Mandato a celebrar entre 2019 e 2023, consignada agora nos 4 eixos da Proposta nº 713/2018 e que preveem transferências para: -----

----- - reabilitação urbana e habitação a renda acessível, mais de 3 milhões e 700 mil € (3.700.503 €);-----

----- - Centros de Saúde, na sequência do Programa ‘Lisboa SNS Mais Próximo’, entre outros equipamentos, um valor bem acima dos 45 milhões € (45.330.862 €);-----

----- - escolas e creches, para o Programa ‘Escola Nova’ e ‘Creches Bê-a-Bá’, uma verba superior a 17 milhões € (17.353.333 €); -----

----- - e para intervenções no espaço público, como acções do Programa ‘Uma Praça em Cada Bairro’ e ‘Vias estruturantes’, um valor que supera os 19 milhões e meio € (19.524.678 €). -----

----- Embora consideremos algumas destas acções indispensáveis para a cidade e para os municípios, não nos deparamos com uma definição mais detalhada ou dados mais

objectivos sobre as empreitadas, daí questionarmos a que intervenções em concreto se reportam e quais os seus prazos de execução. -----

----- “Os Verdes” também já aqui afirmaram que não acompanham este alargamento do âmbito territorial da SRU Ocidental, nem a nível estatutário e de direcção, nem funcional, pois são objectos de intervenção e dois sujeitos - DMPO e SRU - que passam a requerer recursos muito diferenciados, até parecendo que o executivo já tem saudades da recém-extinta EPUL, para concretizar intervenções alargadas um pouco por toda a cidade. -----

----- E quanto aos prazos de execução, recordemos que já em Janeiro deste ano, aquando da análise da Proposta nº 669/2017 (em 23/1/2018), fizemos notar que algumas das medidas previstas que haviam sido anunciadas em 2016, transitavam de 2017 e ainda se previa apenas viessem a ser concluídas algures em 2019, de tal modo que se apresentava um aditamento ao contrato-programa com a SRU, para extensão do prazo da repartição de encargos até 2020, radicando o motivo em atrasos da CML na elaboração dos projectos de empreitadas e outros elementos concursais. -----

----- Em conclusão e face ao que temos vindo a defender, “Os Verdes” consideram que os projectos delegados na SRU são demasiado estruturantes para que a CML se desvincule de pensar e construir uma cidade integrada e participada, pois até poderá não defender a primazia do interesse público, caso se assistam a externalizações onde, com estas alterações, os projectos e obras públicas passem a ser assumidos sem qualquer informação, participação ou discussão antecipada, fruto do lançamento de procedimentos de contratação de prestação de serviços. -----

----- Como não nos conseguimos rever nesta orgânica e temos reservas sobre o Acordo-Quadro para a empresa, não podemos anuir com estas propostas, pelo que votaremos em conformidade. Obrigada Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado nós Senhor Deputado. -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “ O Senhor Deputado Modesto Navarro, do PCP.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- O princípio geral de transferências de competências da CML tem progressivamente esvaziado as suas competências, transferindo-as para empresas municipais, cuja actividade escapa em grande parte ao escrutínio dos eleitos. -----

----- A empresa municipal SRU S.A. vai receber a quase totalidade das obras públicas que a CML promove, cerca de 20 milhões de euros em 2019, não se prevendo mecanismos claros para que os órgãos eleitos, CML e AML, recebam informação da SRU, que não seja plano de actividades e fecho de contas. Vemos desaparecer do mapa do escrutínio público os maiores investimentos públicos da CML. Acresce à falta de transparência, a nomeação dos vereadores do Urbanismo e das Finanças para

o seu Conselho de Administração, que os impede legalmente de responder em Câmara sobre as actividades da SRU, neste caso directamente relacionadas com a sua tutela. ---

----- Os eleitos do PCP opuseram-se à recente reestruturação da orgânica da CML, aprovada pela CML a 7 de Junho, uma vez que o seu principal objectivo era continuar a retirar o sector operacional da competência da CML. Com a transferência de parte das competências da Direcção Municipal de Projectos e Obras para a empresa municipal Lisboa Ocidental, SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana E.M., S.A. - nomeadamente as grandes obras - os órgãos autárquicos municipais eleitos deixarão de ter acesso regular aos procedimentos que envolvem estas importantes empreitadas municipais. Esta decisão do Executivo aprovada com os votos do PS e BE significa um afastamento destes processos do escrutínio público e democrático. -----

----- Na passada reunião de 20 de Julho, o executivo da CML propôs a alteração de estatutos da Lisboa Ocidental, SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana E.M., S.A, de forma a que, entre outros, fosse transferida para esta a execução de parte das empreitadas do Programa de Investimento Lisboa XXI com um investimento de 530 M €. O PCP votou contra. -----

----- A tendência é sempre de agravamento da situação e da democracia local, tendo-se alargado o objecto da SRU a toda a cidade e à intervenção em equipamentos, tais como os quartéis de bombeiros, sendo que com isto o espartilho à intervenção dos vereadores sem Pelouro também se reforçou, donde a posição crítica que os vereadores e os eleitos na AML do PCP assumiram em todo o processo.-----

----- Com a nova alteração a situação complica-se passando não só o vereador do pelouro Manuel Salgado a ser o Presidente do Conselho de Administração, como absorvendo a SRU praticamente todo o Conteúdo da Direcção Municipal de Projectos e Obras.-----

----- Esta situação é totalmente inaceitável, dificultando o escrutínio das várias situações, limitando o papel do Município ao de um balcão de licenciamentos e, não menos grave, desvirtuando o papel de fiscalização que aos eleitos foi confiado através do voto.-----

----- Tendo o PCP sempre mostrado a sua discordância com este processo, os Vereadores do PCP na CML apresentaram uma moção, aprovada em reunião de Câmara em sessão ordinária em 25 de Julho de 2018, na qual se delibera que o executivo terá a responsabilidade de garantir um mecanismo que permita aos eleitos acompanhar as actividades da Lisboa Ocidental, SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana E.M., S.A. -----

----- A ver vamos como vai acontecer e se vai acontecer e se vai acontecer. -----

----- O esvaziamento do poder democrático na cidade aumenta. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Moreira, do Bloco de Esquerda.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Moreira (BE)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, boa tarde a todos e a todas.-----

----- O Orçamento da cidade é composto por vários documentos, que começamos hoje a votar, são esses documentos que nos permitem executar o Programa do Governo da Cidade e cumprir perante os lisboetas com aquilo que são os compromissos deste Executivo.-----

----- O acordo entre o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista permitiu assumir compromissos e concretizar já algumas transformações importantes, para os lisboetas, em muitas áreas que estão refletidas nestes documentos e que compõem esse Orçamento e é com convicção e cumprimento desses compromissos, que iremos votar favoravelmente o Orçamento Municipal para 2019.-----

----- Somos coerentes com o que acordámos e temos responsabilidade para com quem vive em Lisboa, para o Bloco palavra dada é palavra honrada!-----

----- Contudo, no respeito pela autonomia de ambos os Partidos, o Bloco de Esquerda não pode deixar de manifestar a posição crítica que tem relativamente à externalização dos serviços a empresas municipais, entre outras divergências já conhecidas, não desistimos dessa crítica e em tempo manifestámos a nossa discordância com a reformulação da SRU, consideramos que existiam alternativas e apresentámos essas alternativas, essas propostas já foram discutidas em sede própria e aprovadas por maioria, apesar da oposição do Bloco de Esquerda.-----

----- Assim, sem surpresa e no âmbito da convergência para a constituição do executivo e na persecução das Grandes Opções do Plano, o Bloco irá votar favoravelmente o Orçamento como um todo, porque é esse voto que garante a aplicação das medidas que são transformadoras na cidade. Obrigado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Margarida Penedo, do CDS.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Penedo (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados.-

----- Haviam comentários e perguntas oportunas, que se podiam fazer, quanto a estas Propostas que estão em votação hoje, e que têm a ver com o contrato de programa desta empresa municipal para reabilitação urbana na cidade de Lisboa, podia ser por exemplo quanto às contratações, não se compreende ainda muito bem como é que estas contratações vão ser feitas, percebe-se que há pessoas que vão transitar dos Serviços da Câmara para ali.-----

----- Também não se compreende muito bem como é que vai ser feita esta gestão dos salários, destes gastos com pessoal, porque as pessoas que vão trabalhar para a Sociedade de Reabilitação Urbana têm aumentos de salário previstos que podem ir até aos 40 por cento, isto ultrapassa aquilo que está previsto na isenção de horários, portanto, não consideramos que isto esteja suficientemente explicado.-----

----- Existe atrás disto um esvaziamento das funções de uma quantidade de Departamentos da Câmara Municipal de Lisboa, que ficam com funcionários, e funcionários que ficam sem funções, e depois essas funções transitam para a Sociedade de Reabilitação Urbana com outros funcionários estão a ganhar mais, não só esta desigualdade não está suficientemente explicada, como tem outra perspectiva, que é a perspectiva da parte do contribuinte, que está a pagar os salários de um lado e os salários do outro, para que os serviços sejam executados apenas uma vez. -----

----- Mas isto não é o principal, porque para estarmos a discutir isto e para estarmos a discutir aquilo que está expresso nestas duas propostas, a votação hoje, era preciso aceitarmos o que vem antes, e o que vem antes é muito difícil de aceitar, porque o que se prepara para conhecer é o Senhor Vereador Manuel Salgado ser simultaneamente o Presidente do Conselho de Administração desta empresa, portanto, temos a mesma pessoa, que é o Senhor Arquitecto Manuel Salgado, Presidente da Empresa e o Senhor Vereador Manuel Salgado Vereador da Câmara Municipal que surpreendentemente estarão sempre de acordo, e surpreendentemente não encontrarão desconformidades. --

----- Mas isto não é a situação mais grave, porque a situação mais grave é quando passada esta fase na Sociedade de Reabilitação Urbana passar a estar um Senhor, outra pessoa, uma Senhora, um Gestor, como aconteceu no caso da EGEAC e no caso da EMEL, a dada altura entrega-se esta Empresa a um gestor e, portanto, teremos o Senhor Vereador Manuel Salgado a dar instruções e a fiscalizar, e o gestor a governar!

----- Ora não é isto que é suposto acontecer, porque as empresas têm uma Assembleia Geral, esta empresa terá uma Assembleia Geral que não é a Assembleia Municipal de Lisboa, a Assembleia Municipal de Lisboa é que deve ter a função de legislar e de fiscalizar e os Vereadores têm a função de governar, de resto, isto é uma deformação do espírito da Lei, porque no Governo da República o Senhor Primeiro-Ministro forma Governo com as pessoas que ele entende que são as pessoas adequadas, chama pessoas para formar Governo. -----

----- No caso da Cidade não é assim, os governantes da cidade de Lisboa são Vereadores eleitos obrigatoriamente, é isso que está estipulado, é isso que a Cidade espera, é isso que os eleitores votam. Os eleitores votam em pessoas para exercerem o poder de governar, a função de governar, e exercem, até em listas diferentes, outras pessoas para serem Deputados Municipais, para exercerem a função de legislar e de fiscalizar. -----

----- Quando a Câmara faz isto, transferir as competências de governação, porque é disso que estamos a falar, da governação da política urbanística da cidade de Lisboa para uma Empresa, há uma deturpação completa disto tudo, porque o Governo passa a estar entregue ao gestor da Empresa, à Administração da Empresa e a legislação e a fiscalização passa a estar entregue à Vereação da Câmara Municipal de Lisboa, e a Assembleia Municipal deixa de ter qualquer papel. -----

----- Há outra deturpação que é a deturpação da verdade eleitoral, porque quando acontece, por exemplo, como acontece neste momento, não houve uma maioria absoluta, de maneira humana que o Senhor Presidente Fernando Medina teve que fazer uma aliança e teve que dar uma pasta de Vereação a um elemento do Bloco,

portanto, o Governo da cidade de Lisboa espelha uma verdade, é pelo menos uma versão da verdade eleitoral. Como é que isto se transpõe para o Conselho de Administração de uma Empresa Municipal? -----

----- Termine Senhora Presidente, perante perplexidades desta dimensão e desta gravidade o CDS não pode descer à discussão do pormenor do que é que vai ser ou não vai ser a estratégia para o Contrato de Programa destas duas empresas! E votará contra, como é evidente. Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Deputada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Mário Freitas, do MPT.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Mário Freitas (MPT)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Vereadores, Caros Colegas, Público presente.-----

----- Estas propostas apresentam confissão expressa por parte do executivo do esvaziamento das atribuições do Município de Lisboa enquanto Autarquia Local e constituem delapidação de parte significativa do seu Orçamento a favor da SRU, quando esse mesmo montante deveria ser investido nos respetivos Serviços Municipais, para que estes cumpram exatamente as funções agora atribuídas à SRU.---

----- Insistimos que não se compreende, porque é que o Município de Lisboa, com os seus Serviços, os seus funcionários e com o mesmo Orçamento não pode fazer exatamente o mesmo que a SRU se propõe executar com funcionários dos Serviços Municipais e com parte do Orçamento do Município de Lisboa.-----

----- Relembre-se que o Contrato de Programa para 2019, que é proposto celebrar entre o Município de Lisboa e a SRU, na sua cláusula 3ª, com a epígrafe “subsídio à exploração”, estabelece no seu número 1 o seguinte: “Como contrapartida pelo exercício incumbências identificadas na cláusula 1ª o Município acorda com a SRU a atribuição do subsídio à exploração no montante de 3 milhões de euros.”-----

----- Queremos aqui destacar que este montante de 3 milhões de euros destina-se unicamente a assegurar as despesas de funcionamento da SRU, apenas e só para 2019, como é confirmado pela Doutora Inês Ucha, a folhas dois do registo da discussão em Câmara, ou seja, a SRU, uma Empresa Municipal criada e instalada pelo Município de Lisboa, com competências e atribuições definidas por este, esvaziando a sua própria orgânica e ademais pagando uma contrapartida, segundo a expressão utilizada, *ipsis verbis* no Contrato de Programa ora proposto, continuam a desconhecer-se os fundamentos técnicos e jurídicos, que demonstram a impossibilidade de qualquer Direção Municipal bem administrada, ter um desempenho igual ou superior, de uma qualquer empresa municipal, com ou sem a configuração de Sociedade Anónima, e o argumento da agilização não colhe neste caso, dado que as Empresas Municipais encontram-se atualmente também sujeitas ao Regime do Código de Contratos Públicos, nos termos conjugados dos artigos 2º e 3º. Desse Diploma Legal e a demais

Legislação do Ordenamento Jurídico Português, designadamente no âmbito do Direito Público Administrativo, cuja respetiva aplicação nos últimos anos tem sido extensível às empresas municipais, exatamente para que estas, Pessoas Coletivas cumpram e respeitem as mesmas exigências legais de qualquer Serviço Municipal. -----

----- A SRU, que de reabilitação urbana já pouco tinha, será uma SRÓ, ou seja, uma Empresa Municipal de Sociedade de Realização de Obras, o que é inequivocamente comprovado pelo facto de absorver as atribuições e competências da Direção Municipal de Projetos e Obras. -----

----- Esta constatação é reforçada pela proposta de celebração de quatro Contratos de Mandato, uma para a promoção da intervenções de reabilitação urbana do programa habitação de renda acessível, o outro para a promoção de intervenções de reabilitação urbana do programa centros de saúde e outros equipamentos, o terceiro para a promoção de intervenções de reabilitação urbana do programa escolas e creches, e o último para promoção de intervenções de reabilitação urbana do programa espaço público. -----

---- Assim, reiteramos a questão, porque é que estas intervenções não podem ser efetuadas pelos serviços municipais adequados, com os mesmos meios materiais e humanos entregues à SRU? -----

----- Caros Colegas, face ao exposto, e em coerência com as suas posições anteriores relativas à SRU, comunicamos que não votamos favoravelmente as propostas em apreço. Disse.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo de Mello Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados. -----

----- As propostas de contrato programa e do contrato de mandato que a Câmara traz hoje a esta Assembleia representam e consubstanciam uma opção e um caminho que não são os nossos.-----

----- Que fique claro, desde já, que não somos contra as empresas municipais, mas o que não podemos aceitar é que se esvaziem as Direções Municipais da Câmara, transferindo grande parte das suas competências e até quadros, para as empresas municipais.-----

----- O que não podemos é aceitar que ao abrigo destas transferências se diminua o poder de fiscalização que os Órgãos Municipais, legitimamente eleitos pelos lisboetas têm sobre a gestão da cidade. -----

----- No passado dia 25 de setembro nesta Assembleia, votámos contra a proposta de alterações de estatutos da SRU, que abria caminho à situação que estes contratos vêm hoje consubstanciar, o que dissemos na altura e as objeções que levantámos mantêm-

se válidas, a Câmara está a transformar aquilo que era uma pequena ou média empresa de reabilitação urbana numa mega Empresa de Obras Municipais. -----

----- Senhora Presidente e Senhores Deputados, não podemos ainda ignorar nesta discussão aquilo que é uma situação, a nosso ver, dispensável e até pouco recomendável, que se traduz no facto de os dois Vereadores com as áreas mais sensíveis e até estratégicas da Câmara, o Vereador Manuel Salgado, com o Urbanismo e o Vereador José Saraiva, com as Finanças e Recursos Humanos, serem o Presidente e o Administrador da SRU, esta particularidade, aliás, não existe noutras empresas municipais, a vereadora Catarina Vaz Pinto não está na EGEAC, o Vereador Miguel Gaspar não está na EMEL, ou a Vereadora Paula Marques, não está na Gebalis. -----

----- Pelo exposto, votaremos contra as propostas em discussão e votaremos favoravelmente a Recomendação da 1ª Comissão relativa ao envio de informação e prestação de contas a esta Assembleia. -----

----- E termino com uma dúvida muito concreta que peço à Câmara para esclarecer e que, aliás, já foi aqui referida noutras intervenções, passa-se para a SRU todo este conjunto de projetos e obras, alegando a necessidade de resposta ao Programa Lisboa XXI e uma alegada capacidade de limite a que tinha chegado a Direção Municipal. Depois diz-se, e disse a Senhora Administradora da SRU na Reunião de Câmara “que o essencial dos recursos humanos virá da Câmara, por acordos de cedência de interesse público”, e disse ainda “o acréscimo de despesa do lado da SRU corresponde a um decréscimo do lado da Câmara”, indiciando que não haverá assim variações nas verbas de pessoal na transição da Câmara para a SRU”. -----

----- O Senhor Vereador confirma esta informação? Haverá ou não e quais são as condições em que os recursos humanos poderão, ou não, passar da Câmara para a SRU? Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Manuel Lage, do PS.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Lage (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Deputados. -----

----- Senhora Presidente esta intervenção quase que poderia ser um pedido de esclarecimento, tendo em conta que parece que estamos aqui a discutir o assunto, de facto, da maneira como o Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves referiu, estamos a rediscutir a alteração estatutária da SRU, mas essa discussão já aqui tivemos, e se bem se recordam os Senhores Deputados, quando aqui falámos disto nós fizemos uma intervenção em que deixámos muito claro que a alteração de estatutos da SRU visa uma orgânica empresarial idêntica àquela que, pasme-se, existe no Porto. -----

----- E há bocadinho de facto fui até Cascais e agora um bocadinho mais longe, Senhores Deputados, mas isto à medida que o tempo avança a gente nós conseguimos ir sempre um bocadinho mais longe, e eu sou um ferrenho benfiquista, como sabem,

mas agora no Porto, onde apenas existe um Partido que suporta o executivo Municipal, mas esta orgânica que agora foi aqui aplicada às Empresas Municipais, às SRU em Lisboa é exatamente igual àquelas que existem na cidade do Porto.-----

----- E pasme-se, tal como nós ouvimos há pouco, a diferente de posições num Município e noutra por parte do PPD-PSD, agora não ouvimos nenhuma diferença entre o CDS no Porto e o CDS em Lisboa e, portanto, creio que há aqui talvez algum mal-entendido nesta matéria, porque primeiro nós estamos a discutir os estatutos e essa parte já está ultrapassada, em segundo parece-nos, salvo melhor opinião, que não conseguimos perceber qual é a dúvida existencial que existe no CDS, que no Porto acha muito bem a forma como estas empresas funcionam e a orgânica destas empresas, e em Lisboa, só porque é Partido Socialista vem dizer que não, que não pode ser porque afinal aqui está mal, ora está bem no Porto porque é governado com o apoio do CDS e está mal em Lisboa, porque não é governado pelo CDS, assim não pode ser!-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Inês Sousa Real, do PAN.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Sousa Real (PAN)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente, restantes Membros da Mesa, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Deputados Municipais, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Deputados Municipais, Público presente e demais comunicação social. -----

----- Já tivemos aqui a oportunidade de referir a nossa discordância quanto à questão de fundo desta proposta, contrariamente àquilo que foi referido pelo Senhor Deputado do PS, Manuel Lage, de facto, há uma questão de fundo que não podemos ignorar, que parte da discordância de haver aqui uma duplicação de estruturas, um esvaziamento das competências e dos meios afetos à Direção Municipal e tendo presente precisamente a divergência de fundo quanto esta opção do Executivo Municipal, não poderemos acompanhar a Proposta, vamos por isso abstermo-nos em relação à mesma. -----

----- Acompanhamos, no entanto, as Recomendações da 1ª Comissão, achamos que, de facto, é necessário existir aqui outro tipo de informação, em relação a esta estrutura, que nos permita até num futuro com mais confiança e com outro tipo de transparência acompanhar a atuação desta entidade, mas não podemos, de facto, acompanhar pelas razões já aqui referidas e pelas preocupações que aquando, precisamente de alteração estatutária foram manifestadas, e também ao nível das suas competências, não nos podemos esquecer que houve também uma transferência de competências, do ponto de vista fiscalizador e também de licenciamento, às quais não

podemos permanecer alheios e, portanto, o PAN não poderá, de facto, acompanhar esta proposta. Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhora Deputada. -----

----- Senhores Deputados, a Senhora Deputada Margarida Penedo, do CDS-PP inscreveu-se, o CDS-PP tem uma cedência de tempo, um terço do tempo disponível do PPM, portanto, a Senhora Deputada terá dois minutos para usar da palavra.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Penedo (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, eu só quero fazer aqui dois pequenos esclarecimentos, primeiro, eu fui eleita em 2017 em Lisboa, portanto, não assumo responsabilidades, nem sobre comentários nem decisões que foram tomadas antes deste período ou noutras cidades do País, este é o primeiro ponto. -----

----- Segundo ponto, eu tive o cuidado de me informar quanto o que se passava no Porto, tive um telefonema longo para me inteirar da maneira como as coisas estavam a decorrer e não só a Sociedade de Reabilitação Urbana no Porto não tinha as mesmas competências que se pretendem dar a esta, como as competências dessa sociedade estão a ser retiradas, neste momento, e estão a reverter no sentido de voltarem à Câmara. Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhora Deputada. -----

----- Senhores Deputados, pergunto ao Senhor Vereador se quer usar da palavra, tem ainda quatro minutos, se quiser usar da palavra, faz favor.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito bem, então tão rapidamente quanto possível, dizer que, Deputado Sobreda Antunes, de facto há 3 milhões de Contrato de Programa, em que o principal dessa aplicação em Recursos Humanos.-----

----- A SRU já tinha cerca de 500 mil euros por ano, porque 300 eram transferidos pelo Município e os outros 200 advinham das taxas urbanísticas que a SRU cobrava, e que agora passam a ser cobradas pela Câmara, porque essa competência que muitos de nós diziam que devia estar na câmara passou para a Câmara, regressou à Câmara e, portanto, é essa a construção, mas também deixem-me dizer-vos, ao Senhor Deputado e a todos aqueles que aqui referiram que há um esvaziamento da Câmara Municipal sobre esta matéria, que não é por dizermos uma mentira muitas vezes que ela se torna verdade! -----

----- É que, de facto, os Senhores todos aqui reclamam, e muito bem, aliás, da esquerda à direita, que é preciso o Município de Lisboa intervir, por exemplo, de forma muito mais determinada e com muito mais recursos naquilo que são as políticas de habitação, pois um dos principais motivos por que nós construímos o atual modelo da SRU é para podermos atuar nesta área, de forma muito mais capaz, com muito mais recursos, porque eles estão por um lado na SRU, e estamos a aumentar esses recursos na SRU, e especializámos uma área, que o Município já tinha e que fazia

diversas intervenções na Direção Municipal de Obras, exclusivamente na área da habitação, e só assim é que vai ser possível, por exemplo, em tempo que nos parece a todos os títulos, que tentaremos que seja um record, intervir naquilo que são os edifícios protocolados com a Segurança Social, portanto, é evidente que o que nós precisamos é de maior capacidade de intervenção, e foi isso que conseguiu com a SRU, e não se descapitalizou a Direção Municipal, apenas se repartiram uma parte significativa de recursos, porque a Direção Municipal de Manutenção e Conservação, como o próprio novo nome indica, vai-se especializar em áreas que aqui eram reivindicadas como áreas essenciais, como seja, a devida dignidade à área do saneamento que está a ser conseguida, com um novo Departamento, a área das obras de arte e de outras intervenções no espaço público e da manutenção do espaço público, que continua na Câmara, a área da habitação, como como eu referi, que está reforçada, as intervenções nos edifícios Municipais que ganharam uma concentração de novos recursos e um novo Departamento, portanto, não me venham dizer, porque, de facto, é mentira! Que o Município de Lisboa esteja a alienar as suas responsabilidades na área de intervenção da manutenção e conservação e, nomeadamente, naquilo que é o seu reforço de intervenção na área da habitação! -----

----- Agora meus caros Deputados, há coisas que são impossíveis, temos maiores necessidades e temos uma maior quantidade de recursos, e precisamos de que esses recursos sejam geridos por diferentes tipologias de unidades. Nenhum dos Senhores aqui contesta que a GEBALIS tem um papel importante, pois a SRU também terá, e ainda veremos dentro de algum tempo, alguns dos Senhores, como já fizeram na Taxa Turística ainda hoje, a dar a mão à palmatória sobre a importância desta nova Empresa! -----

----- Depois meus Caros, nós não inventámos nenhum modelo novo, nós fomos inspirar-nos naquilo que é o modelo da Câmara do Porto, e já agora Senhora Deputada, de facto, a sua intervenção, Senhora Deputada do CDS, foi completamente desastrosa, porque foi desastrosa no desconhecimento da legislação, no desconhecimento que foi o CDS e o PSD que alteraram a legislação e tiraram a esta Assembleia as competências que ela tinha em matéria de fiscalização das Empresas Municipais, portanto, os Senhores numa hora vêm-se queixar e fazer... Os Senhores vêm para aqui chorar sobre o leite derramado e esqueceram-se que quem colocou o leite ao lume foram os Senhores, os Senhores é que derramaram o leite! -----

----- Nós agora queremos e vamos fazê-lo, apresentado para todas as Empresas Municipais, um novo modelo de fiscalização e de monitorização, que vai além daquilo que os Senhores consagraram na Lei, agora não podem é chegar aqui, no dia seguinte, e dizer que, de facto, alheando-se das responsabilidades, parece que foram outros que tiveram a responsabilidade sobre esta matéria, o que não vos fica bem!” ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ Senhor Vereador está a usar tempo cedido pelo Partido Socialista, peço-lhe que seja breve, já tem pouco tempo.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----
----- Depois também o modelo que foi referido, nós já dissemos dezenas de vezes, aqui nesta Assembleia que o modelo que está neste momento em cima da mesa é um modelo de transição, a SRU, por aquilo que foi a sua faturação ao longo dos anos só tem direito a um Administrador remunerado, os outros dois Administradores, que sou eu e o Manuel Salgado somos Administradores, não remunerados, foi o melhor modelo que nós encontramos para fazer o crescimento da SRU e digamos, a estabilização da Direção Municipal de Manutenção e Conservação.-----
----- Não nos parece que haja aqui nenhum problema de gestão, ele aliás, está traduzido na forma como nós interpretamos, ao contrário de outros Municípios, a nossa função enquanto Administradores, a Câmara Municipal de Lisboa não perderá nenhum controlo, o Município de Lisboa não perderá nenhum controlo sobre as suas Empresas Municipais.-----
----- Vou terminar só para dizer, Senhora Presidente que o que os Senhores gostariam era que nós, nomeadamente à nossa direita, não tivéssemos condições para desenvolver o nosso plano de investimentos, mas nós vamos tê-lo, e vocês desiludam-se porque, de facto, nós vamos conseguir executar, como a Câmara Municipal de Lisboa há muitos anos não consegue, o seu Plano de Investimentos e a sua capacidade redobrada de investimento na cidade de Lisboa, nomeadamente, numa área, que é uma área crucial, a área da habitação. Muito obrigado.”-----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----
----- “Muito obrigada senhor Vereador.-----
----- Senhores Deputados terminámos esta intervenção, Senhores Deputados, vamos pôr à votação em primeiro lugar, naturalmente, o ponto número 4 da proposta 712, que é o ponto que tem a ver com o Contrato de Programa que está previsto nesta Proposta. Vamos pôr á votação o primeiro Contrato de Programa.”-----
----- **Proposta nº. 712/CM/2018**, votos contra do PSD, PCP, CDS-PP, e PEV, votos de abstenção do PAN e MPT, votos a favor do PS, BE e 8 IND. **A Proposta nº. 712/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----
----- (Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário)-----
----- (O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal).-----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou:-----
----- “Este ponto está aprovado por maioria e não há Recomendações nesta matéria.-----
----- Vamos passar agora à votação da Proposta 713/CM/2018, um momento só para ver aqui a parte deliberativa da Proposta.-----
----- Eu não tenho indicação de que queiram separar por pontos.-----
----- O Senhor Deputado Rui Costa informa que pede escusa desta votação, é isso? Certo, muito obrigada.-----
----- Senhores Deputados não tenho aqui indicação que alguém peça desagregação de alguns pontos.-----
----- O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo.”-----

----- **O Senhor Primeiro Secretário Rui Paulo Figueiredo**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Só em complemento desta informação que o Senhor Deputado Rui Costa estava a sinalizar, ele pede escusa desta votação porque teve uma intervenção em procedimentos de igual contorno, não exatamente neste procedimento que está aqui em apreço, mas entendeu sinalizar à Mesa este pedido de escusa.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito bem, está referido, fica referenciado.-----

----- Senhores Deputados temos então à consideração a Proposta 713/CM/ 2018 que eu vou pôr agora à votação.”-----

----- **Proposta nº. 713/CM/ 2018**, votos contra do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos de abstenção do PAN e MPT, votos a favor do PS, BE e 8 IND. A **Proposta nº. 713/CM/ 2018 foi aprovada por maioria**.-----

----- (Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário)-----

----- (O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhores Deputados, temos uma Recomendação apresentada pela 1ª Comissão sobre esta matéria, pede que estas informações previstas nas cláusulas 1 e 4 da cláusula 5ª. e na alínea b) da cláusula 6ª. destes Contratos de Mandato que acabámos de aprovar sejam remetidas pela Câmara à Assembleia, eu ia perguntar uma coisa aos Senhores Deputados que apresenta esta proposta da 1ª Comissão, que é o seguinte: Eu julgo que seria útil que nesta Recomendação, nos considerandos, nós referíssemos também que foi aprovada pela Assembleia Municipal a Recomendação 36/01, em 25 de setembro, segundo a qual a Assembleia Municipal recomendou à Câmara que mandasse a Lisboa Ocidental- SRU elaborar um Relatório trimestral, relativo às empreitadas e obras a cargo da Empresa e que esses Relatórios fossem enviados à Assembleia.-----

----- Isso já foi deliberado por nós, mas eu penso que seria útil recordar isto nos considerandos, porque além das informações previstas nestas cláusulas, nós já recomendámos isto. Se não virem inconveniente aditar-se-ia este considerando, apenas para lembrar, que além daquilo que está pedido agora, a Assembleia já pediu que houvesse Relatórios trimestrais da SRU sobre estas obras todas, enviados à Assembleia Municipal.-----

----- Estão de acordo com isto? Alguém se opõe? Não vejo oposição a isto, portanto, eu depois darei aos Serviços a redação, e com este acrescento nos considerandos vamos para a votação a Recomendação 045/01, apresentada pela 1ª Comissão sobre esta proposta.”-----

----- **Recomendação 045/01 (1ª.CP)**, não há votos contra e nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV e IND. A **Recomendação 045/01 (1ª.CP) foi aprovada por unanimidade**.-----

----- (Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário)-----

----- (O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ O Grupo Municipal do CDS-PP entregará posteriormente uma Declaração de Voto.”-----

----- **O Grupo Municipal do CDS-PP** apresentou, posteriormente a seguinte **Declaração de Voto:**-----

----- “Os Deputados Municipais do CDS-PP, declaram que votaram contra na votação acima referenciada por considerarem que: -----

----- 1. A denominada “Estratégia” para a realização de empreitadas no âmbito do Programa de Investimento Lisboa XXI” nada mais é que uma infundamentada passagem de competências, originariamente na esfera da CML, para a empresa “Lisboa Ocidental SRU”; -----

----- 2. Na proposta, para tentar justificar esta passagem, com o inerente alheamento municipal (e conseqüente falta de controlo político) sobre futuras empreitadas é somente dito que: -----

----- a. A capacidade de gestão e execução de obras da Direção Municipal de Projetos e Obras encontra-se já próxima do seu limite. -----

----- b. De entre o universo dos serviços e empresas municipais, verifica-se que a Lisboa Ocidental SRU será a estrutura capaz de incrementar a sua capacidade de realização de empreitadas de modo a executar alguns dos programas que integram o plano de investimentos para o quadriénio 2018-2021.-----

----- 3. Entendem os Deputados Municipais do CDS-PP que, as afirmações acima reproduzidas e constantes da proposta em apreço, não estão suportadas em nenhum estudo, ou parecer técnico, pelo que concluem que esta decisão não obedece a nenhum plano estratégico, mas sim a táticas momentâneas, cujos verdadeiros interesses, continuam por esclarecer. -----

----- 4. Segundo notícia do jornal Expresso – 22/09/18, página 12 – “A “nova” SRU vai oferecer mais 40% a altos quadros da Câmara”. Segundo a mesma notícia e de acordo com a própria CML a SRU, passará dos 14 actuais funcionários, para cerca de 50, apenas nesta 1ª fase. -----

----- 5. Assim, os afortunados, vão para a SRU, ganham mais 40%, fazem o que estavam a fazer, não perdem o vínculo – podem voltar quando quiserem para onde estavam – e o tempo conta para a sua carreira na função pública e progressão na mesma. A que título, pois, se aumentam as pessoas em 40%, mantendo a sua segurança, para fazerem o que já fazem? Não é, tal facto, a criação de à partida, de um El Dorado para alguns felizardos, criando desmotivação naqueles que ficam na CML? É esta a forma – enviesada – de premiar os melhores? -----

----- 6. Note-se, que, ao contrário do afirmado pelo Senhor Vice-Presidente da CML – Doutor Duarte Cordeiro – na sessão plenária de 25 de Setembro, o aumento previsto na Lei por força da Isenção de Horário, não é de 40%. -----

----- Assim e em conclusão; -----

----- Não há qualquer estratégia devidamente estudada, avaliada e sujeita a discussão/ debate, em sede do executivo municipal; o que há, é, a coberto de um alegado objetivo de racionalização de meios e agilização de procedimentos, uma nítida intenção de retirar uma série de empreitadas, relativas a obras estruturantes para a cidade por se traduzirem em reabilitações do espaço público, do controle político por parte do conjunto do executivo municipal.-----

----- Neste sentido, não poderiam os Deputados Municipais do CDS-PP deixar de votar desfavoravelmente a Proposta em causa por a mesma assentar num pressuposto de base - Estratégia para realização de empreitadas estruturantes em espaço público- que, de estratégico, só tem o nome.... -----

----- Lisboa, 18 de Dezembro de 2018, Pelo Grupo Municipal do CDS-PP - Diogo Moura.” -----

----- (...)-----

----- A sessão terminou, eram dezoito horas e cinquenta minutos. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação n.º 353/AM/2017 tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 21 de Novembro de 2017. -----

----- Eu _____, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 6 de Novembro de 2017 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017. -----

----- A PRESIDENTE-----